Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
CNPJ 22.110.805/0001-20
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONAB

Data: **15/06/2019 (Sábado).**

Horário: **9 horas.**

Local: **Auditório do Sindsep-DF.**

A Plenária Nacional dos empregados públicos da Conab reuniu 23 representantes dos estados de **AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MT, PB, PE, PI, RO, RS, SE** e **SP** eleitos em assembleias da CONAB. Sem enviar delegados, três outros estados (AP, ES e RR) realizaram suas assembleias, aprovaram propostas para o ACT e deram mandato para a FENADSEF realizar as negociações do ACT 2019/2020. Faltam realizar assembleias nos estados do **AC, MS, PA, PR, RJ, RN, SC e TO.**

A Plenária discutiu ponto a ponto a pauta de reivindicações da categoria, aprovando, modificando ou rejeitando as propostas emanadas das assembleias de base e, ao final, aprovou a minuta do ACT 2019/2020 dando mandato à Comissão de Negociação para dar a redação definitiva da proposta a ser entregue à CONAB.

Foi eleita a Comissão de Negociação, encarregada de entabular as conversações com a Conab visando ao ACT 2019/2020, a saber:

Titulares: Fernando Pivetta (MT), Eliseu Lima Sousa (CE), Joalita Queiroz de Lima (DF), Celso Fernandes Sant'Anna (BA) e Wagner Wellington Brito de Carvalho (PI), acompanhados por dois diretores da FENADSEF, preferencialmente o Secretário Geral - Sergio Ronaldo da Silva, o Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe - Edison Vitor Cardoni e o Secretário de Empresas Públicas - Valter Cézar Dias Figueiredo.

Suplentes: André Luís Freitas de Andrade, Márcia Vitória Vila Nova (DF), Joacira S. R. Almeida (MT), Alexander Fleming Pedro Costa (RO), Sérgio Viana (PE), Walter Bastos de Souza (PB), Joenilza Lopes Ribeiro (GO), Sebastião Ferreira (MG), José Wellington de Brito (AL) e Jurandir Liberal.

A Plenária também decidiu recomendar que as entidades que ainda não o fizeram, realizem suas assembleias com a seguinte pauta:

a) delegação de poderes à Comissão Nacional de Negociação para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020 (que terá a vigência de 01.09.2019 a 31.08.2020);

b) instalação em caráter permanente da assembleia estadual dos trabalhadores da CONAB enquanto perdurarem as negociações;

c) autorização para a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF,** devidamente registrada no Ministério do Trabalho sob nº 46206.009969/2015-25, representar as entidades sindicais e negociar em nome da categoria dos trabalhadores da CONAB o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020 da CONAB;

d) autorização, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2019/2020, para a FENADSEF ingressar com dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB.

Brasília-DF, 15 de junho de 2019.

Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico/FENADSEF

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/FENADSEF